



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**, torna público O ADITIVO Nº 01 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 003/2023, Dispensa nº 003/2023, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 23/01/2025, referente a **SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA/MG**. Divinolândia de Minas, 25 de janeiro de 2024, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.